

EM DEFESA DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA

Organizadores

Murilo César Ramos
Elen Cristina Gerales
Juliano Domingues da Silva
Janara Sousa
Vanessa Negrini



Universidade de Brasília



FAC
LIVROS

Em Defesa da Comunicação Pública

Organizadores

Murilo César Ramos • Elen Cristina Geraldês • Juliano Domingues da Silva
Janara Sousa • Vanessa Negrini



Em Defesa da Comunicação Pública

Em Defesa da Comunicação Pública

ORGANIZADORAS E ORGANIZADORES

Murilo César Ramos, Elen Cristina Geraldes, Juliano Domingues da Silva, Janara Sousa e Vanessa Negrini

ENTREVISTADORAS E ENTREVISTADORES

Ana Javes Luz, Andrea Pinheiro Paiva Cavalcante, Ângela Carrato, Carlos Henrique Demarchi, Carolina Fernandes, Daniel Merli, Danilo Rothberg, Edgard Patrício, Ellis Regina Araújo da Silva, Fabíola Orlando Calazans Machado, Fernanda Vasques Ferreira, Fiorenza Zandonade Carnielli, Franciani Bernardes Frizera, Gésio Tássio da Silva Passos, Gisele Pimenta de Oliveira, Gláucia da Silva Mendes Moraes, Helena Martins, Jacqueline Lima Dourado, João Vicente Ribas, Liliâne de Lucena Ito, Marcela Prado Mendonça, Marcelli Alves, Mary Sandra Landim Pinheiro, Mayra Fernanda Ferreira, Mônica dos Santos Galvão Maia, Patrícia Guimarães Gil, Paula Cecília de Miranda Marques, Pedro Arcanjo Matos, Rafael Duarte Oliveira Venancio, Rafiza Varão, Renata Ouro Gonçalves da Costa, Rochele Tonello Zago Corrêa, Soane Costa Guerreiro, Tiago Gautier, Zilda Martins.

Copyright © 2016 by FAC-UnB

Capa/ Diagramação	Vanessa Negrini
Ficha Catalográfica	Fernanda Alves Mignot (BCE-UnB)
Fotos	Elza Fiúza / Agência Brasil
Apoio	Luísa Montenegro, Natália Oliveira Teles, Rosa Helena Santos



FACULDADE DE COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – FAC-UNB

Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro - Via L3 Norte, s/n - Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70910-900, Telefone: (61) 3107-6627
E-mail: fac.livros@gmail.com

DIRETOR

Fernando Oliveira Paulino

VICE-DIRETORA

Liziane Guazina

CONSELHO EDITORIAL EXECUTIVO

Dácia Ibiapina, Elen Geraldês, Fernando Oliveira Paulino, Gustavo de Castro e Silva, Janara Sousa, Liziane Guazina, Luiz Martins da Silva.

CONSELHO EDITORIAL CONSULTIVO (NACIONAL)

César Bolaño (UFS), Círcia Peruzzo (UMES), Danilo Rothberg (Unesp), Edgard Rebouças (UFES), Iluska Coutinho (UFJF), Raquel Paiva (UFRJ), Rogério Christofolletti (UFSC).

CONSELHO EDITORIAL CONSULTIVO (INTERNACIONAL)

Delia Cровi (México), Deqiang Ji (China), Gabriel Kaplún (Uruguai), Gustavo Cimadevilla (Argentina), Herman Wasserman (África do Sul), Kaarle Nordestreng (Finlândia) e Madalena Oliveira (Portugal).

Catálogo na Publicação (CIP)
Ficha catalográfica

D313 Em Defesa da Comunicação Pública / organizadores, Murilo César Ramos... [et al.] – Brasília : FAC-UnB, 2016.
270 p.; 30 cm

ISBN 978-85-93078-14-9

1. Comunicação. 2. Comunicação pública. 3. Política de telecomunicações. I. Ramos, Murilo César (org.).

CDU 351.817

DIREITOS DESTA EDIÇÃO CEDIDOS PARA A FAC-UNB. Permitida a reprodução desde que citada a fonte e os autores.

Este diálogo, como exigência radical da revolução, responde outra exigência radical – a dos homens como seres que não podem ser fora da comunicação, pois que são comunicação. Obstaculizar a comunicação é transformá-los em quase “coisa” e isto é tarefa e objetivo dos opressores, não dos revolucionários.

Paulo Freire,
Pedagogia do Oprimido

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	8
PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DA RADIODIFUSÃO PÚBLICA.....	10
AS ENTREVISTAS	12
ANA SILVIA LOPES DAVI MÉDOLA.....	13
CARLOS EDUARDO ESCH	19
CÉSAR RICARDO SIQUEIRA BOLAÑO	26
EUGÊNIO BUCCI.....	31
FERNANDO OLIVEIRA PAULINO	40
FLÁVIO ANTÔNIO CAMARGO PORCELLO.....	55
FRANKLIN MARTINS	58
GERSON LUIZ MARTINS	61
HELOIZA MATOS E NOBRE	70
ILUSKA COUTINHO	80
INÊS VITORINO SAMPAIO	86
ISRAEL DO VALE NETO	92
JORGE DUARTE	106
JOSEPH DEAN STRAUBHAAR	111
JOSETI MARQUES	119
JULIANO MAURÍCIO DE CARVALHO.....	124
LAURINDO LALO LEAL FILHO.....	132
LETÍCIA RENAULT	138
LUIS NÚÑEZ LADEVÉZE	144
MARIA HELENA WEBER	150
MARIA REGINA DE PAULA MOTA.....	157
MARIALVA CARLOS BARBOSA.....	161
MARTÍN BECERRA.....	164
MUNIZ SODRÉ	168
MURILO CÉSAR RAMOS.....	173
NÉLIA RODRIGUES DEL BIANCO	183
NELSON DE LUCA PRETTO	198

OMAR RINCÓN	202
PEDRO LUIZ DA SILVEIRA OSÓRIO	208
REGINA LIMA	218
ROGERIO CHRISTOFOLETTI.....	230
TEREZA CRUVINEL	234
VENÍCIO LIMA.....	244
DESAFIOS DO JORNALISMO PÚBLICO: UMA ANÁLISE DA PRODUÇÃO DE EMISSORAS DE RÁDIO DA EBC.....	256
AS ORGANIZADORAS E OS ORGANIZADORES.....	266
AS ENTREVISTADORAS E OS ENTREVISTADORES	268

| PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DA RADIODIFUSÃO PÚBLICA

Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008

Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC; altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; e dá outras providências.

Art. 2º. A prestação dos serviços de radiodifusão pública por órgãos do Poder Executivo ou mediante outorga a entidades de sua administração indireta deverá observar os seguintes princípios:

- I - complementaridade entre os sistemas privado, público e estatal;
- II - promoção do acesso à informação por meio da pluralidade de fontes de produção e distribuição do conteúdo;
- III - produção e programação com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas e informativas;
- IV - promoção da cultura nacional, estímulo à produção regional e à produção independente;
- V - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família;
- VI - não discriminação religiosa, político partidária, filosófica, étnica, de gênero ou de opção sexual;
- VII - observância de preceitos éticos no exercício das atividades de radiodifusão;
- VIII - autonomia em relação ao Governo Federal para definir produção, programação e distribuição de conteúdo no sistema público de radiodifusão; e
- IX - participação da sociedade civil no controle da aplicação dos princípios do sistema público de radiodifusão, respeitando-se a pluralidade da sociedade brasileira.

Art. 3º. Constituem objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou mediante outorga a entidades de sua administração indireta:

I - oferecer mecanismos para debate público acerca de temas de relevância nacional e internacional;

II - desenvolver a consciência crítica do cidadão, mediante programação educativa, artística, cultural, informativa, científica e promotora de cidadania;

III - fomentar a construção da cidadania, a consolidação da democracia e a participação na sociedade, garantindo o direito à informação, à livre expressão do pensamento, à criação e à comunicação;

IV - cooperar com os processos educacionais e de formação do cidadão;

V - apoiar processos de inclusão social e socialização da produção de conhecimento garantindo espaços para exibição de produções regionais e independentes;

VI - buscar excelência em conteúdos e linguagens e desenvolver formatos criativos e inovadores, constituindo-se em centro de inovação e formação de talentos;

VII - direcionar sua produção e programação pelas finalidades educativas, artísticas, culturais, informativas, científicas e promotoras da cidadania, sem com isso retirar seu caráter competitivo na busca do interesse do maior número de ouvintes ou telespectadores;

VIII - promover parcerias e fomentar produção audiovisual nacional, contribuindo para a expansão de sua produção e difusão; e

IX - estimular a produção e garantir a veiculação, inclusive na rede mundial de computadores, de conteúdos interativos, especialmente aqueles voltados para a universalização da prestação de serviços públicos.

Parágrafo único. É vedada qualquer forma de proselitismo na programação.

